



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **que o Município de São Caetano do Sul, através de convênio com a Polícia Civil do Estado de São Paulo, disponibilize psicólogos e assistentes sociais para atuarem nos atendimentos da Delegacia de Defesa da Mulher de São Caetano do Sul, situada Rua Silvia, 160 - Bairro Santa Maria.**

A presença de psicólogos e assistentes sociais durante o expediente da Delegacia de Defesa da Mulher é de suma importância para o acolhimento das vítimas que sofrem violência contra a mulher, seja ela sexual ou doméstica.

A presença desses profissionais trará mais segurança para que esses crimes sejam denunciados e esclarecidos por parte das mulheres e trará mais subsídios nas investigações realizadas



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

pela autoridade policial.

Plenário dos Autonomistas, 02 de junho de 2021.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR